



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 040

Recife, 23 de março de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

SUGEP.....4

SUGEP

PORTARIA Nº. 263/2018-SUGEP, de 22 de março de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000617/2014-71, anexo Processo UFRPE nº. 23082.000598/2014-83,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade NORMA ABREU E LIMA MACIEL DE LEMOS VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº. 1647036, admitido(a) em 31/07/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 147/2018-CPPD, de 12/03/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 264/2018-SUGEP, de 22 de março de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010745/2017-76, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.021250/2015-19 e 23082.023389/2015-99,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade LEONARDO MENDES DE LIMA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1355625, admitido(a) em 15/01/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 154/2018-CPPD, de 12/03/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 265/2018-SUGEP, de 22 de março de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018776/2017-75, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.005141/2017-16, 23082.016806/2016-28, 23082.003146/2016-15 e 23082.020525/2015-99,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade DANILO DA NOBREGA SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 2201670, admitido(a) em 11/02/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 127/2018-CPPD, de 12/03/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 266/2018-SUGEP, de 22 de março de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018519/2017-33, anexo Processo UFRPE nº. 23082.015943/2016-45,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ELLEN CORDEIRO BENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2201997, admitido(a) em 11/02/2015,

considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 146/2018-CPPD, de 12/03/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 267/2018-SUGEP, de 22 de março de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015180/2017-13, anexo Processo UFRPE nº. 23082.000736/2017-77,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade NATANAEL DUARTE DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº. 2204053, admitido(a) em 10/03/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 142/2018-CPPD, de 12/03/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 268/2018-SUGEP, de 22 de março de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010988/2017-12,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade FILIPE MENDONÇA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2883276, admitido(a) em 14/04/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 098/2018-CPPD, de 23/02/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP